



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017-HOL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR
LOYOLA-HOL E A EMPRESA ALFAMED
COMERCIAL LTDA - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, NAS
SEGUINTES CONDIÇÕES:**

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Av. Marques de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320, Fone: (91) 3277-2744, Fax: (91) 3276-8395, e-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **02.275.673/0001-80**, neste ato representado pelo sócio, **ALDINALDO BITENCOURT DE SENA**, brasileiro, casado, empresário, possuidor da CI nº 2862564 SSP/PA e do CPF/MF nº 121.517.342-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, pactuam o presente contrato com base no **Processo nº 2016/469.241, Dispensa de Licitação nº 032/2016, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, devidamente autorizado pelo Diretor Geral do HOL, publicado no DOE nº 33.278, de 26/12/2016, ao qual se encontra vinculado, bem como à proposta da CONTRATADA que passa a fazer parte integrante deste instrumento, pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, **A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, conforme abaixo discriminados:

ITEM	Descrição	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP DESCARPACK PC C/ 40 UND – MARCA: DESCARPACK – REG: 10330669112	9000	R\$ 0,92	R\$ 8.280,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens adquiridos deverão ser entregues pela CONTRATADA em até 10 (**dez**) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho a qual indicará a quantidade a ser fornecida, conforme a necessidade do CONTRATANTE, sem ônus de frete e de acordo com a proposta apresentada, bem como nas especificações técnicas e dentro do horário de expediente do CONTRATANTE;

Assessoria de Contratos

